



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei Municipal N.º. 2.404/2021, que alterou as Leis N.º. 848/1990, N.º. 1.231/1999, N.º.1.673/2008 e N.º. 2.215/2018**

## **RESOLUÇÃO N.º 61/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Laboratório de Informática e Tecnologia”, da Guarda Mirim de Telêmaco Borba.

**Considerando** a Resolução CMDCA N.º. 46/2024, que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N.º. 2.404/2021, reunidos ordinariamente em 11 de dezembro de 2024,

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Aprovar a inclusão do projeto “Laboratório de Informática e Tecnologia”, da Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 277.667,18 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** – Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** – A presente Resolução foi aprovada por unanimidade e entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO ASSIS DOS SANTOS**  
Data: 16/12/2024 20:39:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ricardo Assis dos Santos**  
**Presidente do CMDCA**

**Avenida Samuel Klabin, N.º. 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253**  
**Telêmaco Borba – Paraná**



# "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 1 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR  
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568  
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08  
E-mail: [contato@guardamirim.org.br](mailto:contato@guardamirim.org.br) – Site: [www.guardamirim.org.br](http://www.guardamirim.org.br)

TELÊMACO BORBA - PR

## EXTRATO DE PROJETO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto: **Laboratório de Informática e Tecnologia**

### 2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, foi fundada em 31 de março de 1980, e instituída em 14 de maio de 1980, pelo Rotary Club de Telêmaco Borba, e tem o Sr. Osvaldo Sarnoski como atual presidente, tendo com o intuito de educar, ensinar e preparar o adolescente e o jovem para a iniciação no mercado de trabalho. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº. 494, de 7 de julho de 1980; de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 7.968, de 30 de novembro de 1984; de Utilidade Pública Federal – Portaria MJ Nº. 1.426, de 29 de julho de 2005, e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria SNAS Nº. 152/2024.

Em 1980, foi criado Estatuto da Entidade que por anos é o pilar que a entidade se apoia, tendo 3 (três alterações: em 1984; em 2003, para cumprir o recente Código Civil, transformando a entidade de "Fundação" para "Associação"; a terceira alteração em 2024, para refletir as transformações de 44 anos de existência, bem como cumprir as regras para concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Constrói-se e inaugura sua sede própria com apoio da Klabin S/A e Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba 15 de maio de 1990, sito ao atual endereço, com capacidade para atender 600 adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, do sexo masculino e feminino, e atendendo hoje 380 adolescentes e jovens. O anexo ao prédio original da entidade teve sua parte superior inaugurada em 22 de maio de 2006 e a parte inferior concluída em 10 de outubro de 2008.

Em quase 45 anos atendendo a população telemacoborbense e região, a Guarda Mirim já propiciou apoio direto a mais de 14 mil crianças (até 1998), adolescentes e jovens, e indiretamente com certeza muito mais que o dobro, haja vista, o benefício principalmente ao incremento na renda das famílias, e ainda benefícios imateriais, como por exemplo, os valores e o aprendizado ao mundo do trabalho, na sua grande maioria em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou econômica.

Assim, através das ações previstas no presente projeto pretende-se ofertar formação integral e qualificada aos adolescentes e jovens atendidos, por meio de do Programa "Aprender Fazendo", de Promoção ao Mundo do Trabalho, que engloba os Programas de Aprendizagem e de Pré-Aprendizagem, para que desenvolvam saberes profissionais, mas também sociais e de convívio para na sua grande maioria dos atendidos, iniciar no mundo do trabalho, prevenindo e protegendo estes de mazelas da sociedade como violência urbana, uso de drogas, trabalho infantil e mais recentemente os perigos do mundo digital, causando ainda muitas situações adversas de saúde mental.

E esta prevenção, e esta propiciação de direitos sociais, só será alcançada com um ambiente adequado, salubre, higienizado, seguro, com equipamentos e materiais de qualidade, que levará os atendidos, bem como seus colaboradores, a desenvolver atividades relacionadas a área de informática e tecnologia, baseando-se na Economia 4.0, que é o que o mundo atual pede, tecnologia e inovação, além das já oferecidas.



# “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL”

## GUARDA MIRIM DE TELÊMAGO BORBA

- 2 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR  
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568  
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08  
E-mail: [contato@guardamirim.org.br](mailto:contato@guardamirim.org.br) – Site: [www.guardamirim.org.br](http://www.guardamirim.org.br)

Importante destacar que as ações desenvolvidas pela Guarda Mirim contam com o suporte de uma equipe composta por setor técnico de serviço social, pedagogia, coordenação, administrativa e instrutores e ainda, que as atividades são desenvolvidas diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.

Assim, através de ações como prevista neste projeto, seria um início para possibilitar atendimento aos sábados ou até mesmo noturno (até 22:00, como permite a legislação), se a entidade conseguir meios de infraestrutura e de recursos humano, uma vez que nestes momentos os adolescente jovens têm sua vulnerabilidade ainda mais acentuada, estando expostas a uma série de violações de direitos, já que são dias em que não possuem atividades escolares e da própria entidade e muitas vezes seus responsáveis precisam trabalhar, ficando muitas vezes sozinhos.

### 3. OBJETIVO DO PROJETO

Promover o atendimento integrado de adolescentes e jovens, principalmente em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, e que muitas vezes não tem meios que oportunizam o preenchimento do seu tempo livre, seja através do Programa “Aprender Fazendo”, já desenvolvido, ou então de outras atividades como prevê este projeto, visando a garantia e promoção dos direitos à cultura, esporte e ao lazer e a profissionalização, com aulas e cursos de informática adequados ao atual mundo tecnológico e as portas da (ou já) 4ª Revolução Industrial, aplicando práticas da tecnologia 4.0, inovando a formação de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, que a cada ano está mais exigente no que tange a informatização e o mundo digital, bem como propiciar desde jovem à estes adolescentes a compreender este mundo que cada vez mais será digital.

### 4. PÚBLICO ATENDIDO – BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Com a substituição das máquinas hoje existente no laboratório da entidade, bem como aumentar seu tamanho, o objetivo é atender além dos aprendizes do Programa de Aprendizagem, que já tem 60 horas destinadas exclusivamente à Informática, e aos pré-aprendizes do Programa de Pré-Aprendizagem, que tem 40 horas destinadas à Informática, a realizar cursos e formação na área. Logo, Além do público já atendido, a intenção é aumentar em mais 80 atendidos.

### 5. DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto poderá atender em 48 meses após a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – PR, e a captação de recurso.

### 6. CUSTO DO PROJETO

Nº.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
		Material	Mão de obra
1	44 microcomputadores completos: desktop, monitor, mouse, teclado, headset.	R\$ 140.800,00	
2	Instalação e configuração das máquinas		R\$ 4.400,00
3	Bancada para 20 máquinas em MDF + instalação	R\$ 14.440,00	
4	Substituição e instalação de cabos elétricos e internet + instalação	R\$ 3.000,00	

Programa “Aprender Fazendo” | Registrado CMDCA sob Nº. 9 | Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP/MTE) sob Nº. 235876.1148028/2022 | Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 794, de 07/07/80 | Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 17.968, de 30/11/84. CEBAS Nº. 235874.0446662/2022, Portaria MDASFCF/SNAS Nº. 152/2024.



# "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 3 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR  
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568  
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08  
E-mail: [contato@guardamirim.org.br](mailto:contato@guardamirim.org.br) – Site: [www.guardamirim.org.br](http://www.guardamirim.org.br)

TELÊMACO BORBA - PR

5	Reforma de parede que divide o laboratório já existente (retirada + adequação + pintura)	R\$ 1.300,00	R\$ 3.000,00
6	Professor de Informática e Tecnologia		R\$ 110.727,18
<b>TOTAL INDIVIDUAL</b>		<b>R\$ 159.540,00</b>	<b>R\$ 118.127,18</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>R\$ 277.667,18</b>

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

OSVALDO SARNOSKI

Data: 14/12/2024 20:14:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Osvaldo Sarnoski  
Presidente

Proposta de projeto APROVADA pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba/PR, através da Resolução Nº. **61/2024**, estando apto a apresentar a PROPOSTA INTEGRAL – Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, conforme Resolução Nº. 46/2024, e a captar recursos dedutíveis do Imposto de Renda, no que rege o art. 260 da Lei Nº. 8.069/1990, alterada pela Lei Nº. 12.594/2012 e Lei Nº. 14.692/2023.

**Nome:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – Paraná.

**CNPJ:** 31.171.987/0001-30

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, Nº. 725, Centro, CEP 84.261-050, Telêmaco Borba – PR

**Agência:** 0665-3

**Conta Corrente:** 55844-3

TELEMACO BORBA - PR